VITÓRIA 21/09/2020

#### AEROPORTOS DO SUDESTE DO BRASIL S.A.

CNPJ/MF: 33.402.939/0001-31 - NIRE: 32.3.0004142-6 Ata da Reunião do Conselho de Administração da Aeroportos do Sudeste do Brasil S.A. ("Companhia"), realizada em 19 de agosto de 2020, lavrada na forma de sumário

1. Data, Hora e Local. Em 19 de agosto de 2020, às 10h, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Vitória e Estado do Espírito Santo, na Rua Fortunato Ramos 245, sala 1.304, Santa Lúcia, CEP 29.056-020.

2. Convocação. Convocação prévia enviada a todos os membros do Conselho de Administração, com a antecedência prévia estabelecida no

artigo 17, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia.

3. Presença. Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia, tendo os Srs. Tobias Markert, Johann Georg Erwin Gigl, Felipe Andrés Fraser González e Janine Lopes Fernandes Alves Barreiros participado da reunião por meio de vídeoconferência, conforme permitido pelo artigo 16, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia. Estiveram também presentes à reunião para prestar esclarecimentos acerca dos itens da ordem do dia os Srs. Matthias Poeter e Ricardo Gesse. 4. Mesa. Presidente: Tobias Markert; Secretária: Janine Lopes Fernandes Alves Barreiros. 5. Ordem do Dia. Deliberar sobre a consignação de renúncia e eleição de membros da Diretoria da Companhia. 6. Deliberação. Após as matérias da Ordem do Dia terem sido analisadas e discutidas, foram aprovadas, pela totalidade de votos dos membros presentes do Conselho de Administração da Companhia, sem quaisquer restrições, reservas ou oposição:

6.1. Consignar que tomaram ciência da renúncia do Sr. **Matthias Poeter**, alemão, solteiro, administrador, portador do passaporte nº C4YL91RKP e da cédula de identidade RNE nº G400555-L, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, inscrito no CPF/MF sob o nº 064.412.997-20, com endereço comercial na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo nº 228, 16º andar, Edifício Argentina, Botafogo, CEP 22.250-145, ao cargo de Diretor da Companhia, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2020, nos termos do respectivo termo de renúncia, que se encontra arquivado em livro

próprio da Companhia.

6.2. A eleição de novo membro da Diretoria da Companhia, o Sr. Ricardo Gesse, brasileiro, casado, economista, portador da identidade RG nº 27.059.228-3, inscrito no CPF sob o nº 246.143.098-52, residente e domiciliado no Brasil, com endereço comercial na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Via TR-VP-003 6200, CEP 88047-902, para um mandato de 2 (dois) anos, a contar de 1º de setembro de 2020, data em que será investido no cargo para o qual foi eleito, mediante assinatura do respectivo Termo de Posse, que constitui o Anexo I à presente ata.

6.3. O Diretor ora eleito declara, expressamente, para todos os fins e sob as

penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenado, ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

6.4. Em vista das alterações ora deliberadas, ratificar a atual composição da Diretoria da Companhia, que passa a ser composta pelo Sr. Tobias Markert e Sr. Ricardo Gesse, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos, até 1º de setembro de 2022, conforme os respectivos Termos de Posse, sendo que o

Sr. Johann Georg Erwin Gigl, já indicado ao cargo de Diretor da Companhia, tomará posse no cargo para o qual foi indicado e fará declaração de desimpedimento após a obtenção de anuência prévia do Ministério do Trabalho ao requerimento de concomitância para exercício do cargo de Diretor da Companhia, conforme previsto na Resolução Normativa Ĭ1/2017, editada pelo Ministério do Trabalho - Conselho Nacional de Imigração.

6.5. Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as medidas

necessárias à implementação das deliberações aqui aprovadas. 6.6. Autorizar a lavratura desta ata na forma de sumário. 7. Encerramento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, que, depois de lida, foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes. 8. Mesa: Tobias Markert (Presidente) e Janine Lopes Fernandes Alves Barreiros (Secretária). Conselheiros Presentes: Tobias Markert, Johann Georg Erwin Gigl, Felipe Andrés Fraser González, Janine Lopes Fernandes Alves Barreiros e Daniel Schechter Teller.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vitória, de 19 de agosto de 2020. JANINE LOPES FERNANDES ALVES BARREIROS

Secretária



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO

**VITÓRIA - 6ª VARA CÍVEL** FÓRUM CÍVEL-FÓRUM MUNIZ FREIRE-RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140 Telefone(s): 3198-0621 - Ramal: 621-Email: 6civel-

vitoria@tjes.jus.br EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DÍAS

Nº DO PROCESSO: 0005474-22.2016.8.08.0024

AÇÃO: 7 - Procedimento Comum Cível Requerente: BANESTES SEGUROS S A Requerido: MARCELO MOISES SILVA LIRA

MM. Juiz(a) de Direito da VITÓRIA - 6ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

**FINALIDADE** 

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente CITADO(S): REQUERIDO(A): Requerido: MARCELO MOISES SILVA LIRA Documento(s): CPF: 804.929.401-34, , atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, querendo, oferecer contestação.

**ADVERTÊNCIAS** 

a) PRAZO: O prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado,

b) REVELIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

c) Será nomeado curador especial em caso de revelia, de conformidade com o art. 257, inciso IV do CPC.

**DESPACHO** 

FI:69

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei.

Vitória-ES, 30/07/2020 REGINA CYPRIANO LIMA CHEFE DE SECRETARIA Aut. pelo Art. 60 do Código de Normas

#### **SANENG SANEAMENTO & ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA** CNPJ: 10.453.121/0001-42 NIRE Nº 32201510673 REUNIÃO DE SÓCIOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O sócio-administrador, Sr. RONALD TEIXEIRA SALES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1.071 e 1.072 do Código Civil Brasileiro e pela Clausula Sexta do contrato social, convoca os demais sócios da empresa Saneng Saneamento e Engenharia Ambiental Ltda, Sr. EDWARD LEE CARVALHAES DE PAIVA inscrito no CPF sob nº 009.780.957-82 e Sr. CLAUDIO JOSÉ SOARES VIANA, inscrito no CPF sob nº 641.156.826-04, para reunirem-se na data de 30 de SETEMBRO de 2020, na sede da empresa, situada à Rua Eldes Scherrer de Souza, nº 2230, Sala 1202, Colina de Laranjeiras, Serra/ES, às 11 horas em primeira convocação e às 12 horas em segunda convocação, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1) Aprovação da inclusão do CNAE 77.39-0/99 Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 2) Aprovação da saída do sócio Sr. Edward Lee Carvalhaes de Paiva com cessão das cotas para o sócio Sr. Ronald Teixeira Sales; e
- 3) Aprovação da alteração do contrato social para refletir a situação descrita no item anterior.

Serra/ES, 21 de Setembro de 2020. Ronald Teixeira Sales Sócio Administrador

## PUBLICIDADE LEGAL

A Gazeta<sup>©</sup> (27) 3321-8600

VITÓRIA, 21/09/2020

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DO EDITAL DE **CONCORRÊNCIA Nº 002/2020** 

A Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a prorrogação de abertura do Edital de Concorrência nº 002/2020, às 09h00min do dia 21/10/2020, na sede desta SEAG, localizada na Rua Raimundo Nonato, 116, Forte São João, Vitória, ES, tendo em vista ajuste na planilha orçamentária e composição de custos. Processo nº 2020-WVMSC. O Edital poderá ser adquirido junto à CPL, 5º andar no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h00 as 16h00 bem como pelo site www.compras.es.gov.br. Tendo em vista as recomendações para prevenção e controle de infecções pela COVID 19 (coronavírus), só poderá comparecer 01 (um) representante por empresa, o qual deverá esta devidamente utilizando mascara.

> Vitória, ES, 18 de setembro de 2020. Daniella Gonçalves D. Velten Presidente da CPL-SEAG

### COMUNICADO

A empresa OURO FINO QUÍMICA S.A, estabelecida na Av. Filomena Cartafina, 22335. Quadra 14, Lote 5, CEP 38044-750, Uberaba/MG inscrita no CNPJ: 09.100.671/0001-07 vem tornar pública sua intenção em requerer junto ao IDAF -Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Espírito Santo, o cadastramento do produto GIGANTE 360 CS (Reg. MAPA: 20620), TEBURAZ (Reg. MAPA: 20420), SECTIA 350 (Reg. MAPA: 18620) e UNIDOS (Reg. MAPA: 19520).

**PEDRO** ANTÔNIO GUASTI JÚNIOR torna público que requereu da SEMDEC através do processo nº 12504/2020, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC, para a atividade de Terraplanagem na localidade de Campo Belo no Município de Cariacica.

COMUNICADO A MARILÂNDIA IRRIGAÇÕES E FERTILIZANTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ sob o nº 05.944.348/0001-50, sediada na Rua Jocondo Caliman, 630, Vila Palmira, Marilândia-ES, nos termos da legislação vigente, informa a perda de todos os seus livros e documentos fiscais em incêndio ocorrido no seu estabelecimento, na forma do boletim unificado no 43172286, expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Espirito Santo.

# PUBLICIDADE LEGAL



VITÓRIA 21/09/2020

## **PODER EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS №. 016/2020 AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Município de Vitória-ES torna público aos interessados que, após análise das Propostas de Preços apresentadas para a Tomada de Preços nº 016/2020, foi declarada vencedora deste certame, conforme lavrado em ata de julgamento datada de 15/09/2020, a empresa ALS ENGENHARIA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES EIRELI, por ter atendido a todas as condições do edital e ter apresentado a proposta de menor preço global no valor de R\$ 281.872,91 (duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA DAS VIAS INTERNAS DO MERCADO DA VILA RUBIM, NESTA CAPITAL. Justificativa: Tal contratação se fundamenta na necessidade de intervenções dentro do Mercado da Vila Rubim, que tem o escoamento das águas de chuva prejudicado pela baixa eficiência da rede local, sendo necessária a implantação de tubos de concreto para melhorar o escoamento dessas águas. Sendo assim, está previsto a implantação de 592 metros de rede de drenagem nos diâmetros de 300mm e 400mm, além de poços de visitas e caixas ralos. Processo nº 4445555/2019. ID (CIDADES):

2020.077E0600002.01.0010. Informações pelo e-mail: semohabcpl@vitoria.es.gov.br Vitória-ES, 15 de setembro de 2020 Vilmara Lourenço Thomaz Presidente da Comissão Permanente de Licitação

As publicações acima obedecem o disposto no art. 52 da Lei Orgânica do Município de Vitória. Referendadas através do Pregão Eletrônico nº 012/2012.